**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão:**  departamento estadual de trânsito de mato grosso – detran-mt | |
| **Unidade Orçamentária:**  19301 | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| **Responsável pela Demanda:**  DANILO VIEIRA DA CRUZ | **Matrícula:**  246679 |
| **E-mail:**  danilocruz@detran.mt.gov.br | **Telefone:**  (65) 3615-4811 |

**1 - Objeto (solução preliminar):**

( ) Material de consumo   
( ) Material permanente   
(X) Equipamento de TI   
( ) Serviço não continuado   
( ) Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

A presente demanda visa à contratação de [nome do produto ou serviço] destinado ao uso no setor de tecnologia da informação (TI) da instituição, com o objetivo de fortalecer as operações e garantir a eficácia dos sistemas informativos. A contratação deste item é fundamental para atender às necessidades específicas do órgão, garantindo a segurança e integridade dos dados, bem como a melhoria da produtividade e eficiência das equipes.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21   
(X) Utilização à ARP - Órgão Participante  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão   
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa:** | 036 | **Projeto/Atividade (Ação):** | 2009 |
| **Subação:** | 02 | **Etapa:** | 01 |
| **Elemento da Despesa:** | 3390.3000 | **Fonte:** | 15010000 |

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  **DA ARP** | **CÓD.**  **SIAGO/TCE** | **UN.** | | **QTDE** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** |
| 001 | 0000700 | UN | | 3 | TECLADO ARRANJADOR; 61 TECLAS SENSITIVAS; POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS; CONEXÕES: 12VDC, FONE DE OUVIDO, PEDAL SUSTAIN, AUX IN E USB TO HOST; INTERFACE MIDI E AUDIO VIA USB; FONTE BIVOLT INCLUSA; UNID |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| O objetivo da demanda de aquisição/contratação é adquirir [nome do produto/serviço] para atender às necessidades específicas do setor de TI da DETRAN-MT, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços e processos digitais oferecidos à sociedade. Essa aquisição se alinha com a missão da instituição, que é garantir a segurança, eficiência e transparência nos serviços prestados, fortalecendo sua posição como referência no setor de transporte rodoviário do Mato Grosso. |

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

na

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a XXXXXXX;

*Ajuste solicitado!  
  
"Justificativa para a demanda de aquisição/contratação:  
  
O DETRAN-MT necessita de [nome do item ou serviço] para atender à crescente demanda de serviços de TI no setor, garantindo a eficiência e segurança dos processos. A contratação deste item/serviço permitirá melhorar a capacidade de processamento e armazenamento de dados, reduzir o tempo de resposta e aumentar a disponibilidade dos sistemas, resultando em um ganho de produtividade e redução de custos. Além disso, [nome do item ou serviço] contribuirá para a melhoria da segurança e integridade dos dados, protegendo a instituição contra ameaças cibernéticas. A contratação deste item/serviço é fundamental para atingir os objetivos estratégicos do DETRAN-MT."*

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

21 de agosto de 2025

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

A demanda de aquisição/contratação para uso no setor de TI da instituição está alinhada ao planejamento estratégico do DETRAN-MT, que busca racionalizar recursos e otimizar serviços. Essa demanda está relacionada à meta institucional de melhorar a eficiência administrativa e processos, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.  
  
Em específico, a demanda visa atender às necessidades do setor de TI em termos de infraestrutura, recursos humanos e tecnologia, para que os sistemas e aplicativos sejam mais eficientes e escaláveis, contribuindo para a modernização da instituição.

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

*NÃO SE APLICA.*

Cuiabá/MT, .

**DEMANDANTE** [nome]

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA